



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2025, a saber:

Alberto Alves Pereira da Silva.....	O.A.B. nº 34*. **8.....	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. nº 23.***.***-5.....	Secrária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. nº 42.***.***-9.....	Membro
Kalynnka Christina Muniz Kruk.....	R.G. nº 49.***.***-9.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. nº 21.***.***-8.....	Membro

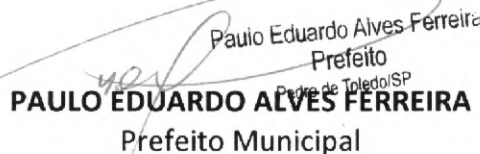
Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de fevereiro de 2025.

  
Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 03 de fevereiro de 2025.  
/mg.